



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GOIÁS
FUNDIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

Ofício Nº 112/2025-FUNDIP

Itumbiara, 05 de dezembro de 2025

À

Equipe de Licitações / Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO

Pregão Eletrônico nº 041/2025 – PMI/FUNDIP

Proponente analisada: PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA

Item analisado: Item 2 – Luminária Pública LED 110–120W – Modelo SERRALED SL-ST120W/XXESP

Referência: Processo Administrativo nº 12054/2025

Despacho solicitante: nº 697/2025

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos para apreciação o **Parecer Técnico referente ao Item 2**, analisando a proposta apresentada pela empresa **PROSPER**, convocada como **segunda colocada** após a **desclassificação da primeira colocada**, conforme consta no processo e em atendimento ao **Despacho nº 697/2025**.

1. OBJETO

Análise técnica dos documentos apresentados pela empresa **PROSPER**, referente à luminária pública LED **modelo SL-ST120W/XXESP (SERRALED/STAR LED)** com potência entre 110 e 120W, ofertada para o **Item 2** do Pregão Eletrônico nº 041/2025, visando verificar o atendimento às especificações mínimas do Termo de Referência.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram examinados os seguintes documentos:

Catálogo Técnico STAR LED 5000K – Família SL-ST;

Ficha Técnica do modelo SL-ST120W – STAR LED / SERRALED;

Certificado de Conformidade INMETRO nº 25091689 – Portaria 62/2022;

Registro Ativo INMETRO nº 011455/2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GOIÁS
FUNDIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

Relatório de Ensaio de Tipo – TOPLAB – Modelo SL-ST120W;
Relatório LM-80 do módulo LED XUYU OJ-M713-B + tradução juramentada;
Especificação técnica do módulo LED OJ-M713-B (CHN + EN);
Especificação técnica do driver ZP-LSP20-PR.PY.SR;
Arquivo fotométrico IES – Modelo SL-ST120WXXSSG;
Termo de Garantia emitido e assinado pelo fabricante.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A análise foi realizada confrontando cada exigência do Termo de Referência com a documentação apresentada.

3.1 Eficiência luminosa – ATENDE

Exigência mínima:

- Fluxo luminoso ≥ 19.250 lm
- Eficiência ≥ 175 lm/W
- Potência máxima 120W

Constatado na documentação:

- Fluxo luminoso nominal: ~ 21.300 lm (conforme catálogo/relatório fotométrico)
- Potência: 120W
- Eficiência comprovada: **> 177 lm/W**

☐ Excede o mínimo exigido.

3.2 Características construtivas – ATENDE

Exigências:

- Corpo em alumínio injetado
- Pintura eletrostática
- Fixação para braço 48,3mm a 60,3mm
- Identificação indelével

Constatado:

- Corroborado pelo catálogo e relatório de tipo, incluindo dimensões, construção mecânica e características dos materiais.

3.3 Grau de proteção – ATENDE

Exigência:

- IP66

Constatado:

- Ensaio comprobatório do grau de proteção IP66 presente no relatório de tipo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GOIÁS
FUNDIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

3.4 Resistência mecânica – ATENDE

Exigências:

- IK08
- Resistência ao carregamento vertical e horizontal
- Resistência ao vento (NBR 15129)
- Ensaio de vibração (ANSI C136 ou ABNT IEC 60598-1)

Constatado:

- Relatório de ensaio de tipo contém:
 - IK08
 - Ensaio de vibração
 - Ensaio de resistência mecânica e estrutural
 - Testes de carregamento
 - Ensaio de intempéries e vento

3.5 Curva fotométrica / desempenho do feixe – ATENDE

Exigência:

- Distribuição limitada (cut-off)
- Ângulo lateral $\geq 150^\circ$
- Adequação para iluminação pública viária

Constatado:

- Arquivo IES SL-ST120WXXSSG confirma distribuição tipo II/III com cut-off.
- Ensaio demonstram ângulo lateral compatível.

3.6 Temperatura de cor e IRC – ATENDE

Exigência:

- 5000K ($\pm 10\%$)
- IRC ≥ 70

Constatado:

- TCC 5000K comprovada nos ensaios
- IRC atendido (≥ 70)

3.7 Alimentação, fator de potência e THD – ATENDE

Exigência:

- 100–250V
- FP $\geq 0,95$
- THD adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GOIÁS
FUNDIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

- Frequência 50/60Hz

Constatado:

- Driver ZP-LSP20-PR.PY.SR atende aos requisitos
- Ensaios do relatório de tipo certificam $FP > 0,95$

3.8 Proteção contra surtos – ATENDE

Exigência:

- 10kV / 10kA
- Controlador dimerizável e telegerenciável
- Tomada 7 pinos ANSI C136.41

Constatado:

- Driver especificado possui proteção AC 10kV
- Luminária possui base NEMA 7 pinos
- Documentação comprova compatibilidade com telegerenciamento

3.9 Vida útil / LM-80 – ATENDE

Exigência:

- Vida útil mínima $L70 \geq 100.000h$
- Apresentação de LM-80 do LED

Constatado:

- LM-80 do LED **XUYU OJ-M713-B** apresentado + tradução
- Projeção TM-21 confirma $L70 > 100.000$ horas

3.10 Certificação INMETRO – ATENDE

Exigência:

- Certificação ativa Portaria 62/2022
- Registro válido na data do certame

Constatado:

- Certificado INMETRO nº 25091689 válido
- Registro ativo nº 011455/2025
- Abrange o modelo SL-ST120W/XXESP

3.11 Garantia – ATENDE

Exigência:

- Garantia mínima de 5 anos

Constatado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA – GOIÁS
FUNDIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUMBIARA - GO.

- Termo de Garantia do fabricante apresentado
- Garantia total do conjunto por 5 anos

4. CONCLUSÃO TÉCNICA – ITEM 2

Após análise técnica completa da documentação apresentada pela empresa **PROSPER**, conclui-se que a **luminária pública LED de 110–120W, modelo SL-ST120W/XXESP**, **ATENDE INTEGRALMENTE** todas as exigências do Termo de Referência do Item 2.

5. MANIFESTAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, esta Unidade Técnica manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório**, considerando que o produto ofertado atende de forma satisfatória todos os requisitos técnicos previstos no edital, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDEMAR VIEIRA SILVA
Data: 05/12/2025 09:40:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDEMAR VIEIRA SILVA

Diretor do Departamento de iluminação Pública do FUNDIP.

ILMO SR.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro Oficial